

PORTARIA N° 1589, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora LORENA DE JESUS FERREIRA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 223 de 07 de abril de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **LORENA DE JESUS FERREIRA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n° 26001250.1.01220/21-7). O período averbado compreende **3.728 dias**, correspondendo há **10 anos, 02 meses e 18 dias**.

Art. 3º Prefeitura de Iguatemi (Protocolo n° 001/2023). O período averbado compreende **1.279 dias**, correspondendo há **03 anos, 06 meses e 0 dia**.

Art. 4º O período total averbado compreende **5.007 dias**, correspondendo há **13 anos, 08 meses e 22 dias**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de agosto de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WY6**XOV****38Q****6VQ**